



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00005005

Data e Hora da Emissão

25/09/2020 15:36:53

Código de Verificação

B4FC.16AB.89F4.081C.1336.24BE.CE66.0D4A

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **SERVI SAN LTDA**
 CPF / CNPJ: **06.855.175/0007-52** Inscrição **1172135**
 Endereço: **RUA ANGUSTURA Nº 1921 BAIRRO PEDREIRA CEP 66080-180**
 Município: **BELEM** UF: **PA**
 Email: **inanoska.bel@sservi-san.com.br** Telefone: **(91) 3276-7810**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **JOSE DA CRUZ MARINHO**
 CPF/CNPJ: **066.511.272-68**
 Endereço: **AV. ROMULO MAIORAMA, 700. EDIFICO VITTA OFFICE, SALA 1104 E 1105. BAIRRO BAIRRO DO**
 Município: **BELEM** UF: **PA**
 Email: **comercial.bel@servi-san.com.b** Telefone: **(91) 3276-6908**

 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO EDIFÍCIO VITTA OFFICE (ESCRITÓRIO SENADOR ZEQUINHA), NO MUNICÍPIO DE BELEM/PA, CONFORME CONTRATO N° 001/2019.
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/08/2020 A 31/08/2020. MÊS DE REFERENCIA: AGOSTO/2020. VENCIMENTO: 07/09/2020.
 BASE DE CALCULO PARA RETENÇÃO R\$ 3684,42 VALOR INSS 11,00% R\$ 405,28 VALOR IRRF 1,00% R\$ 36,84 VALOR PIS 0,65% R\$ 23,95 VALOR COFINS 3,00% R\$ 110,53 VALOR CSLL 1,00% R\$ 36,84 VALOR LIQUIDO DA FATURA R\$ 3684,42.
 VAL APROX TRIBUTOS R\$ 606,09(16,45%) FONTE:IBPT.
 OS VALORES DEVERÃO SER REPASSADOS PARA A CONTA 128.938-1, AGÊNCIA 0044-2, RR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 12.880.798/0001-92, E A TRANSFERÊNCIA DARÁ TODOS OS EFEITOS DE PLENA, GERAL E IRRETATÁVEL QUITAÇÃO EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL.

| Tributável | Serviços | QTDe | Val. Uni. (R\$) | Val. Total |
|------------|---|------|-----------------|------------|
| SIM | LIMPEZA, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES, PISCINAS, PARQUES, JARDINS E CONGENERES. | 1 | 3.684,42 | 3.684,42 |

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.684,42**

| | | | |
|--|---|----------------------------|------------------------------------|
| Valor Total das Deduções: R\$ 0,00 | Base de Cálculo: R\$ 3.684,42 | Alíquota: 5,00 % | Valor do ISS: R\$ 184,22 |
|--|---|----------------------------|------------------------------------|

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 09/2020
 Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
 Tributação: Tributável
 Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
 Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
 Atividade: 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
 Serviço: 0710 - LIMPEZA, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES, PISCINAS, PARQUES, JARDINS E CONGENERES.
 Obrigação Tributária: Normal

Atenção: Esta nota possui carta de correção



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CARTA DE CORREÇÃO Nº 1
ANEXADA EM 30/09/2020 - 08:49:38

Número da Nota

00005005

Data e Hora da Emissão

25/09/2020 15:36:53

Código de Verificação

B4FC.16AB.89F4.081C.1336.24BE.CE66.0D4A



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:

SERVI SAN LTDA

CPF / CNPJ:

06.855.175/0007-52

Inscrição Municipal: **1172135**

Endereço:

RUA ANGUSTURA Nº 1921 BAIRRO PEDREIRA CEP 66080-180

Município:

BELEM

UF:

PA

Email:

inanoska.bel@sservi-san.com.br

Telefone:

(91) 3276-7810

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **JOSE DA CRUZ MARINHO**

CPF/CNPJ: **066.511.272-68**

Inscrição Municipal:

Endereço: **AV. ROMULO MAIORAMA, 700. EDIFÍCIO VITTA OFFICE, SALA 1104 E 1105. BAIRRO BAIRRO DO MARCO CEP 66093-672**

Município: **BELEM**

UF:

PA

Email: **comercial.bel@servi-san.com.b**

Telefone:

(91) 3276-6908

NOTA EXPLICATIVA

A Carta de Correção permite a regularização de erro ou omissão ocorrido na emissão da NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:

I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação, código do serviço;

II - A correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;

III - O número da nota e a data de emissão;

IV - A indicação de isenção ou imunidade ao ISS;

V - A indicação da existência de ação judicial ao ISS;

VI - A indicação do local de incidência do ISS;

VII - A indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;

VIII - O número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS que gerou a NFSe.

CARTA DE CORREÇÃO

NO CAMPO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ONDE SE LÊ:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/08/2020 A 31/08/2020. MÊS DE REFERENCIA: AGOSTO/2020. VENCIMENTO: 07/09/2020.

LEIA-SE:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2020 A 30/09/2020. MÊS DE REFERENCIA: SETEMBRO/2020. VENCIMENTO: 07/10/2020.